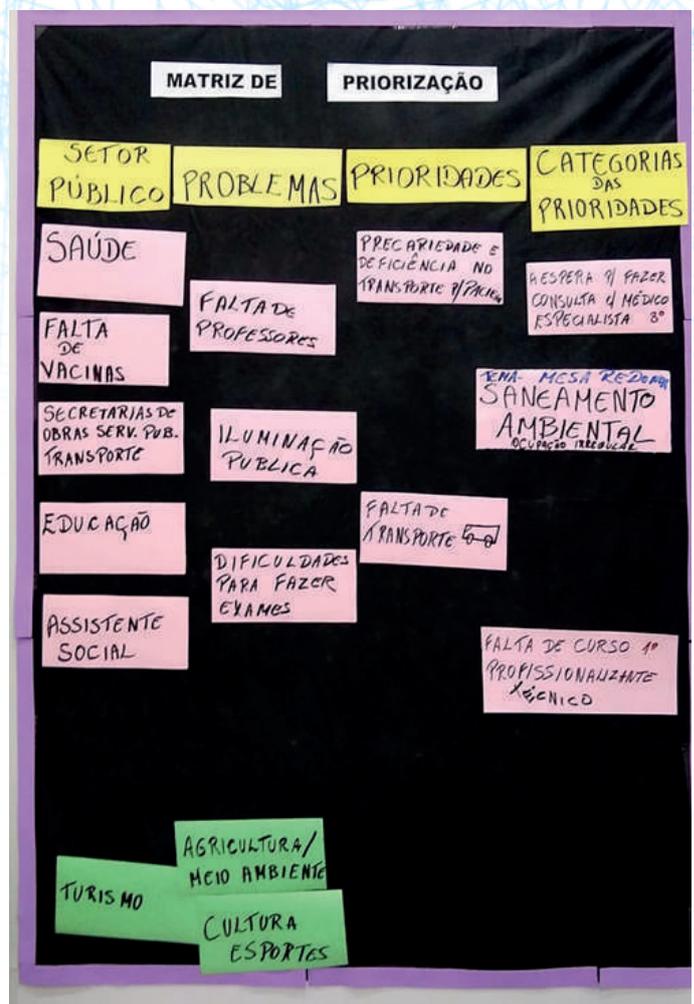


Um olho na receita, outro na despesa

Exercitar a vigília cidadã exige atenção a uma grande quantidade de situações e informações, mas como fazer para não perder o foco? Em Casimiro de Abreu, o Núcleo de Vigília Cidadã (NVC) adotou, em suas reuniões ordinárias, um método de trabalho conhecido como matriz de prioridade. Na prática, trata-se de uma espécie de painel que normalmente expressa a priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organizações e projetos.

Aplicando a ferramenta ao estudo da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018, o Núcleo elencou como prioridade para sua atenção as aplicações de recursos em saúde, obras, serviços públicos e transporte, educação e assistência social. Esta forma de organização das prioridades de atenção foi útil inclusive para a definição do tema da mesa-redonda a ser organizada pelo NVC – *Royalties*, saneamento ambiental e ocupação irregular –, prevista para 24/01/19.

Em seu esforço por se apropriar das ferramentas de controle social, o NVC de Casimiro de Abreu tem se debruçado sobre cinco leis fundamentais para a participação social: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Acesso à Informação (LAI) e Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Um resumo do aprendizado construído a esse respeito pode ser consultado na edição 04 do boletim Rede Territórios do Petróleo – Casimiro de Abreu. Mas o grupo também tem procurado se apropriar das informações relacionadas especificamente às rendas petrolíferas municipais: *royalties* e participações especiais.



Matriz de priorização de problemas construída coletivamente pelo Núcleo de Vigília Cidadã de Casimiro de Abreu, definindo o tema para a mesa-redonda.

Royalty (no plural, *royalties*) é uma palavra em inglês que se refere ao que é próprio da realeza. Na origem, tinha a ver com o direito devido ao rei pelo uso de recursos em seus domínios. No caso do petróleo produzido hoje, trata-se de uma quantia paga pela empresa petrolífera por conta do direito de usar, explorar e comercializar um recurso natural. Na definição da **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**, “o *royalty* é uma compensação financeira devida à União pelas empresas que produzem petróleo e gás natural no território brasileiro: uma remuneração à sociedade pela exploração desses recursos não renováveis.” Qualquer produção de petróleo, mesmo em fase experimental, gera a obrigação do pagamento de *royalties* pela empresa responsável.

Já a participação especial, segundo o **Decreto 2.705/1998**, é uma “compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural, nos casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade”. Notem-se duas diferenças em relação aos *royalties*. Primeiro, a participação especial só é devida quando os campos apresentam grande volume de produção ou rentabilidade. Segundo, ela só é exigida no regime de concessão. Esse é o regime em que a União concede a empresas o direito de procurar petróleo em áreas licitadas (blocos) e se apropriar dele caso o encontre, pagando *royalties* e participações especiais ao poder público. No regime de partilha, instituído pela **Lei 12.351/2010**, o petróleo porventura encontrado é partilhado entre a empresa e a União, incidindo apenas os *royalties* sobre o valor da produção.

Ao analisar a Lei Orçamentária Anual de 2018, o Núcleo de Vigília Cidadã observou que Casimiro de Abreu tem potencialidade para se tornar uma cidade-modelo se os *royalties* e as participações especiais forem usados para criar outras formas de captação de receitas, diminuindo a dependência financeira e melhorando a infraestrutura de serviços.

O boletim Rede Territórios do Petróleo - Casimiro de Abreu é uma produção coletiva do Núcleo de Vigília Cidadã do município, com o auxílio e a moderação da equipe técnica do projeto e da Petrobras.

Rua Alpheu Marchon, nº 200 lojas 01 e 02 - Centro
Casimiro de Abreu (RJ)
(22) 99721-0317

www.territoriosdopetroleo.eco.br

Fontes consultadas:

<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/participacao-e-controle-social>

<http://www.anp.gov.br/royalties-e-outras-participacoes>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2705.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12351.htm

Cartilha: Cidadãos em ação